PORTARIA Nº 368/2018

De 22 de novembro de 2018

"Dispõe sobre prorrogação de afastamento de servidora em virtude de Licença a acompanhante de familiares doentes, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** a prorrogação da Licença para acompanhar familiar doente em conformidade com o Art. 74 da LC nº 004/2001 de 28/12/2001 e Art. 89 da LC 57/2017 de 08/05/2017 Estatuto do Servidor, por mais 30 dias, conforme atestado médico, para o período de 08/11/2018 a 07/12/2018 a servidora ROSELI FAVA MALLMANN**,** portadora do RG nº 10170880 SSP/MT e do CPF nº 366.114.681.53, servidor efetivo no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no DRH sob o nº 107.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 08 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de novembro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal